



REQUERIMENTO Nº 010/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 143, §1º do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**:

- Requer disponibilização a esta Câmara Municipal, pela Emater, das informações referente ao envio das sacas de sementes de feijão, fruto de emenda parlamentar do então Deputado Federal Bilac Pinto, com apoio do Deputado Federal Rafael Simões, quais sejam: data e quantidade de sacas de sementes de feijão, com peso unitário de cada uma delas, disponibilizadas ao Município de Congonhal; lista contendo nome completo e CPF de cada produtor contemplado com a doação, quantidade por cada um deles retirada, data que se deu este ato, e sua respectiva assinatura.

JUSTIFICATIVA

Os cinco princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Como já explicitado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Congonhal, a Emenda 71140018, de 2021, para compra de sementes, teve seu processo finalizado, e as sementes liberadas para serem entregues. Cada parlamentar obteve o direito a 909 sacas de semente de feijão, contendo 10 quilos em cada uma delas, sendo solicitado a indicação dos municípios a serem atendidos, e a quantidade em cada um, até o dia 10/01/2023.

O processo deveria ser realizado via município, mas após o recebimento do produto pelo Prefeito, quem faria a distribuição ao produtor rural seria a própria EMATER, podendo assim, serem indicados sindicatos e associações de produtores rurais, com entrega sendo feita diretamente ao produtor, que preencheria um cadastro com nome completo e CPF para controle. Este foi o caminho percorrido.

Portanto, em se considerando a disponibilização de bem público ao cidadão, a impessoalidade e a publicidade sendo ferramentas para conhecimento destas informações, encaminhamos o presente requerimento.

ENVIADO E-MAIL À EMATER em 24/04/23



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com

  @camaracongonhal

Desta forma, no uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função fiscalizadora, requeiro as informações supramencionadas.

Essa é a Justificativa!

Câmara Municipal de Congonhal/MG, 20 de abril de 2023.

VANDERVAL MARIANO
Vereador – UNIÃO

PROTOCOLADO EM: 24/04/2023
HORA: 09:00 LIVRO: 02
FOLHA: 050 Nº: 09/2023
Maurício
Assistente Administrativo